

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA FOTO OTICA SÃO JOSE LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **FOTO OTICA SÃO JOSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.762.068/0001-15, com sede na Trv João de Oliveira Feichas, 16/22, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. José Arlindo dos Santos**, portador do Registro Geral nº. M - 3.748.949 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.323006-59, residente e domiciliado na TV. João de Oliveira Feichas, 16 Bairro: Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-040, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**
CLAUSULA QUARTA: **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em quatorze de agosto de dois mil e quinze- 14/08/15, findando em treze de agosto de dois mil e dezesseis – 13/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 07 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Pedro Marcelo de M. Mendonça
Secretário Municipal de Planejamento

FOTO OTICA SÃO JOSE LTDA
José Arlindo dos Santos
CONTRATADA

VISTO PROJU: